



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 137/98.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000235/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do dia 1º de março do corrente ano, baseado no que determina o artigo 5º, ítem II, da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Sociologia, a nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.000235/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =